



XII congresso
consad
de gestão pública.

Flexibilidade, compartilhamento e possibilidade de desenvolvimento colaborativo:

Projeto eSocial

Fernanda Lirio Coutinho

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER,
Governo do Estado do Espírito Santo, Brasil
E-mail: fernanda.coutinho@seger.es.gov.br

Jessé Mello de Matos

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER,
Governo do Estado do Espírito Santo, Brasil
E-mail: jesse.matos@seger.es.gov.br

Daniel de Aguiar Sanches

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST,
Governo do Estado do Espírito Santo, Brasil
E-mail: daniel.sanches@prodest.es.gov.br

Resumo

O Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) que tem como objetivo unificar o envio das informações, por parte das empresas e órgãos públicos, sobre os trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais, informações sobre o FGTS, dentre outros. Neste cenário, o Governo do Estado do Espírito Santo contava com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos como ferramenta sistêmica para a gestão de pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias, Fundações, e a geração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Com o desafio de implementar as diretrizes para envio dos dados ao eSocial, iniciamos tentativas frustradas de utilizar o módulo disponível em nosso sistema, o que culminou na decisão de desenvolver um

sistema próprio – eSocial Pro - para atender aos requisitos e obrigações do Governo Federal. O eSocial Pro permite a conexão com diversas bases de dados, possibilita o gerenciamento das entregas que devem ser feitas ao eSocial Federal, bem como possibilita uma validação prévia dos dados a serem enviados, visando agilidade na correção de possíveis inconsistências. Considerando as particularidades do processo eSocial, a opção por um sistema próprio específico para esse processo proporcionou maior flexibilidade para as adaptações ao sistema de RH atual ou a novas bases de dados. Além disso possibilitou a multiplicação e compartilhamento com outros entes, e em alguns casos até um desenvolvimento colaborativo entre estes entes, visto que os requisitos e obrigações a serem cumpridas nesse processo são comuns a todos. Um desses casos foi a cessão por prazo indeterminado, dos códigos-fonte e toda a documentação disponível no estágio em que se encontrava o sistema para o Estado de Rondônia. Este artigo tem como objetivo apresentar, através de um relato de caso, a implantação do eSocial Pro no Estado do Espírito Santo, enfatizando os desafios enfrentados e a flexibilidade que o sistema proporcionou para adaptações ao sistema de RH, com base na experiência de desenvolvimento colaborativo e compartilhamento.

Palavras-chave: eSocial; desenvolvimento colaborativo; compartilhamento.

1. Introdução

O mundo contemporâneo é marcado por um cenário de constantes mudanças no âmbito tecnológico, econômico e social, impulsionando as organizações na adaptação e busca de abordagens mais eficientes para gerir suas atividades. Nesse contexto, a tecnologia desempenha um papel fundamental ao fornecer soluções inovadoras que simplificam processos, facilitam a comunicação e possibilitam a colaboração em escala global.



XII congresso **consad** de gestão pública.

Dentro desse panorama, o projeto eSocial se destaca como uma iniciativa que visa revolucionar a forma como as empresas lidam com suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído no Brasil em 2014 com o Decreto nº 8373/2014 do Governo Federal. O eSocial tem como objetivo unificar o envio das informações, por parte das empresas e órgãos públicos, sobre os trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais, informações sobre o FGTS, dentre outros. Especificamente no Estado do Espírito Santo, em 09 de agosto de 2022, foi instituído o Decreto 5.191-R que estabelece a obrigatoriedade do uso do eSocial pelos órgãos e entidades públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a partir de agosto de 2022, como plataforma de envio de informações referentes a servidores estaduais à União, abrangendo fatos geradores a partir de 1º de agosto de 2022.

O eSocial oferece às empresas a capacidade de adaptar suas operações de acordo com as constantes mudanças na legislação e nas demandas do mercado. Ao viabilizar o registro eletrônico dos eventos, o eSocial agiliza e dá maior confiabilidade ao cumprimento das obrigações, reduzindo retrabalhos e simplificando processos burocráticos. Outro fator essencial ao eSocial é o compartilhamento de informações, onde empregadores, trabalhadores e órgãos governamentais podem ter acesso aos dados em tempo real, promovendo uma maior transparência e reduzindo erros de preenchimento e interpretação de informações.

A implantação do eSocial se apresenta como um grande desafio para as organizações públicas e privadas, uma vez que foi necessária uma adequação ao regulamento do projeto e ao novo modelo de envio de dados. Para enfrentar esses desafios as organizações buscam constantes atualizações na esfera da tecnologia da informação, investindo na integração de sistemas e ferramentas de fluxo de trabalho. Com o objetivo de diminuir esforços para o desenvolvimento de soluções, aproveitar códigos previamente consolidados e economizar tempo de produção, as organizações podem optar por compartilhar sistemas já instituídos.



XII congresso **consad** de gestão pública.

Neste contexto, o Governo do Estado do Espírito Santo contava com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos como uma ferramenta sistêmica fundamental para a gestão de pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias e Fundações, incluindo a geração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No entanto, ao se deparar com o desafio de adequar-se às diretrizes para envio dos dados ao eSocial, as tentativas iniciais de utilizar o módulo disponível no sistema existente mostraram-se frustradas. Isso levou à decisão de desenvolver um sistema próprio denominado eSocial Pro, projetado especificamente para atender aos requisitos e obrigações do Governo Federal em relação ao eSocial.

O eSocial Pro foi criado para oferecer diversas vantagens. Ele permite a conexão com diversas bases de dados, facilitando a integração dos sistemas de RH existentes e possibilitando o gerenciamento das informações que precisam ser enviadas ao eSocial Federal. Além disso, o sistema realiza uma validação prévia dos dados antes do envio, o que agiliza a correção de eventuais inconsistências. Adicionalmente, a escolha de um sistema próprio possibilitou a multiplicação e compartilhamento da solução com outros entes governamentais. Em alguns casos, até mesmo o desenvolvimento colaborativo entre esses entes foi viabilizado, pois os requisitos e obrigações envolvidos nesse processo são comuns a todos os órgãos públicos.

Assim, o eSocial Pro mostrou-se uma solução eficiente e adaptável, permitindo ao Governo do Estado do Espírito Santo cumprir suas obrigações relacionadas ao eSocial de forma mais eficiente e colaborativa, enquanto também facilitava a interação com outras entidades governamentais na busca por uma gestão de pessoal mais eficaz e unificada.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo apresentar, através de um relato de caso, a implantação do eSocial Pro no Estado do Espírito Santo, enfatizando os desafios enfrentados e a flexibilidade que o sistema proporcionou para adaptações ao sistema de RH, com base na experiência de desenvolvimento colaborativo e compartilhamento.

2. Referencial Teórico

2.1. Projeto eSocial

Com o objetivo de facilitar o controle do Governo Federal, racionalizar, simplificar e aprimorar a qualidade das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas geradas pelas empresas e órgãos públicos, foi instituído o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial através do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Dessa forma, todas as ocorrências, como informações, formulários, documentos e dados, deverão ser declaradas eletronicamente aos órgãos e entidades do governo federal para manter a instituição em conformidade com a lei (Sanceverino, 2019; Siqueira, Cavalcanti & Diniz, 2022).

Segundo Sousa e outros (2018), o eSocial surge para unificar as informações que o empregador possui em relação aos empregados e também a unificação dos órgãos que atuam diretamente com a relação empregador x empregado para que recebam essas informações de forma alinhada. Assim, o projeto foi resultante de ações de diversos órgãos federais como o Instituto Nacional do Seguro Social, a Caixa Econômica Federal, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Ministério da Previdência Social (Brasil, 2014).

Siqueira, Cavalcanti e Diniz (2022) destacam que para o funcionamento do eSocial os responsáveis nas organizações devem manter informações e prazos atualizados para evitar divergências e cumprir com as suas obrigações. O uso do eSocial é obrigatório para todas as organizações, porém a implantação do sistema foi dividida em grupos, iniciando em janeiro de 2018 com as empresas com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões, a partir de julho de



XII congresso consad de gestão pública.

2018 para empresas com faturamento de até R\$ 78 milhões e não optantes pelo Simples Nacional, em janeiro de 2019 para empresas optantes pelo Simples Nacional e entidades sem fins lucrativos e a partir de julho de 2021 para órgãos públicos e organizações internacionais (Brasil, 2022).

Após sua implantação, o projeto trará benefícios tanto para o empregado que terá maior transparência e segurança com suas informações trabalhistas e previdenciárias, quanto para o empregador que terá reunido em um único canal as informações, facilitando assim o acompanhamento das obrigações, com maior agilidade nos processos e redução do retrabalho (Sanceverino, 2019; Amorim, Pereira & Gonçalves, 2023). Além disso, o objetivo do projeto também é proporcionar um maior controle por parte do Governo que poderá acompanhar paralelamente todas as informações e possíveis irregularidades, trazendo maior transparência e fiscalização, promovendo maior segurança e evitando fraudes como a sonegação de impostos (Brasil, 2019; Siqueira, Cavalcanti & Diniz, 2022). Para Amorim, Portes e Sousa (2022) o eSocial representa para a administração pública um conceito de governo eletrônico que tem por objetivos proporcionar maior transparência e controle e melhorar os serviços.

Porém essa implementação também aparece como um grande desafio para as empresas se adaptarem ao regulamento do projeto e se adequarem ao novo modelo de prestação de informações sociais, com uma mudança de cultura que exigirá uma prestação mais tempestiva dos dados (Souza et al, 2018). De acordo com Amorim, Pereira e Gonçalves (2023), para enfrentar esses desafios as organizações devem buscar constante atualização na esfera contábil, legal e no campo da tecnologia da informação, investindo em soluções administrativas de integração de sistemas e ferramentas de fluxo de trabalho.

Para Amorim, Portes e Sousa (2022, p.61), “a implantação do eSocial nas entidades públicas caracterizou-se como avanço na área da tecnologia da informação e comunicação, exercendo uma atuação dentro da legalidade, no que diz respeito ao direito trabalhista e previdenciário”. Portanto, é necessário que as empresas busquem aprimorar seus conhecimentos técnicos, alimentar corretamente os sistemas de dados e investir em softwares

que irão facilitar a rotina de envio das informações (Siqueira, Cavalcanti & Diniz, 2022; Sanceverino, 2019).

2.2. Flexibilidade, compartilhamento e desenvolvimento colaborativo

Diferente do modo de desenvolvimento da modernidade industrial, novas formas colaborativas de produção vêm surgindo, trazendo o compartilhamento de informações em substituição à transmissão unidirecional utilizada. Essas relações colaborativas são majoritariamente horizontais, ajudando na criação de processos sociais criativos e organizações inteligentes e generosas (Lima & Santini, 2008).

De acordo com Löfström (2010), a colaboração organizacional ocorre em situações em que pessoas trabalham além dos limites organizacionais e é utilizada para integrar várias organizações e para desenvolver operações conjuntas, coordenando recursos como tempo, competências e financiamento. Ainda segundo o autor, quando organizações se unem temporariamente para discutir questões de desenvolvimento ou novos métodos de trabalho em comum, tem-se um projeto de colaboração.

Os processos de produção colaborativa apresentam perspectivas éticas e políticas, onde os indivíduos podem se singularizar, conquistar autonomia e cooperar no trabalho, abrindo caminho para novas possibilidades além dos paradigmas convencionais (Lima & Santini, 2008; Silveira, 2005).

Além disso, Lima e Santini (2008) afirmam que em uma produção colaborativa os sujeitos desenvolvem maior criatividade, uma vez que estão livres de pressão de lucro e competição. No novo cenário, com flexibilidade para cultivar livremente seu conhecimento e habilidades de maneira colaborativa, eles demonstram a potência criativa que surge quando a liberdade e a cooperação se entrelaçam.

Para Silveira (2005), os arranjos cooperativos entre as organizações fluem mais quando os envolvidos valorizam a parceria, explorando oportunidades e desenvolvendo inovações.



XII congresso **consad** de gestão pública.

Essa cooperação faz com que as empresas envolvidas tenham o objetivo em comum de entregar o melhor serviço ou produto ao cliente final. O que não difere quando falamos em setor público, que, segundo o autor, possui uma rede de interdependências e uma performance relacional, ou seja, ela é alcançada a partir da cooperação com outras partes.

Desta forma, operar em um ambiente colaborativo, implica interagir com outras entidades para obter vantagens e mitigar os riscos inerentes às novas oportunidades. Porém um dos desafios cruciais é lidar com a diversidade de culturas organizacionais, resultando em uma verdadeira mistura de perspectivas e abordagens. Assim, a capacidade de adaptar-se e harmonizar-se com as diferentes mentalidades torna-se crucial para o sucesso das parcerias e colaborações (Silveira, 2005).

Graças à ampla adoção das novas tecnologias de computação social, as práticas colaborativas de produção se tornaram possíveis. Sua essência reside na colaboração, possibilitando que todos contribuam para a construção de conceitos e artefatos em conjunto, onde a opinião e a participação de todos os membros são valorizadas (Maffe & Freitas, 2008).

Segundo Lima e Santini (2008), nos dias atuais, observam-se diversas iniciativas de produção colaborativa em todo o mundo, baseadas em estruturas abertas, com o uso cada vez mais frequente de ferramentas de busca e compartilhamento no mundo digital. Um exemplo notável dessa construção inteligente e autônoma é evidenciado pelo processo de desenvolvimento de softwares livres, onde a informação e o conhecimento são criados, compartilhados e utilizados de forma colaborativa e compartilhada. Segundo Maffe e Freitas (2008), quando nos referimos a um software público devemos pensar além dos princípios do código livre, pois quando ele é desenvolvido por instituições de direito público ele se torna, por natureza, um bem público cujo foco principal reside na expressão do interesse público por uma solução específica.

As razões que levam uma organização a compartilhar sistemas envolvem a perspectiva de diminuir os esforços para o desenvolvimento de soluções, aproveitar códigos já consolidados e economizar tempo de produção. Na Administração Pública, por exemplo,



XII congresso **consad** de gestão pública.

existem soluções para problemas que são comuns a diversos órgãos do setor público, assim grande parte das demandas por soluções informatizadas pode ser suprida pelos sistemas já desenvolvidos dentro do próprio setor público, o que leva a uma produção e distribuição compartilhada entre os diferentes órgãos (Maffe & Freitas, 2008).

Segundo Santos e outros (2017) para que a gestão pública evolua, é essencial o compartilhamento de soluções e o aprendizado com experiências passadas. Os autores afirmam que os órgãos da administração e os servidores públicos têm o dever de trabalhar em prol do interesse público, tornando crucial a partilha de conhecimento como um pilar fundamental para a inovação no setor. Isso inclui a divulgação de experiências bem-sucedidas, com o objetivo de favorecer sua replicação em outros órgãos da administração pública.

3. Metodologia

Trata-se de um relato de caso sobre a implantação do eSocial Pro no Estado do Espírito Santo, enfatizando os desafios enfrentados e a flexibilidade que o sistema proporcionou para adaptações ao sistema de RH, com base na experiência de desenvolvimento colaborativo e compartilhamento.

3.1. Relato do caso

A partir do cenário do eSocial Federal, o Governo do Estado do Espírito Santo contava com o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos para gerir o pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias e Fundações, incluindo a folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. No entanto, ao enfrentarmos o desafio de implementar as diretrizes do eSocial, nossas tentativas iniciais de utilizar o módulo disponível em nosso sistema revelaram-se infrutíferas, levando-nos à decisão

de desenvolver o eSocial Pro para atender de forma adequada aos requisitos e obrigações impostos pelo Governo Federal.

Considerando a iniciativa de desenvolvimento de uma solução própria para a gestão e envio das informações ao eSocial Federal, houve a preocupação dos envolvidos na concepção dessa ferramenta em garantir que o esforço para o seu desenvolvimento fosse, ao contrário do módulo existente, passível de utilização considerando qualquer origem de dados.

O projeto técnico da solução teve como um dos objetivos isolar as responsabilidades relacionadas ao processamento, regras de validação dos eventos, assinaturas digitais, envelopamento e envio das informações ao Governo Federal, permitindo que a integração com a fonte das informações fosse implementada separadamente, fazendo com que o eSocial Pro pudesse ser customizado para utilizar qualquer fonte de dados sem comprometer as implementações atreladas à legislação Federal.

No cenário comumente encontrado, em que cada órgão utiliza uma ferramenta para envio das suas informações, existe um esforço comum para implementação das regras definidas pelo Governo Federal em todas as aplicações utilizadas por todos os poderes em todos os estados da Federação, o que exige destinação de recursos de pessoal e financeiros para adaptação e melhoria dessas ferramentas.

A separação técnica de responsabilidades na aplicação permite que os entes envolvidos possam, de forma organizada, colaborar na manutenção do produto, melhorando aspectos de qualidade, segurança e adaptação às mudanças legais. O processo de colaboração garante uma melhor otimização dos recursos, gerando economia para as instituições envolvidas e aumentando a qualidade do produto utilizado.

Considerando o caso prático do eSocial Pro, a colaboração técnica ocorre no escopo das funcionalidades específicas relacionadas à Legislação Federal, tudo o que se refere à transformação das informações para submissão ao sistema não fará parte do código fonte compartilhado, e será implementado por cada ente com o objetivo de entregar ao eSocial Pro, através de pontos de comunicação, as informações das suas origens de forma bruta, mas

atendendo aos padrões esperados pela aplicação.

O código fonte comum será disponibilizado em um repositório compartilhado, onde o órgão responsável pelo desenvolvimento do produto (PRODEST/ES) fará a publicação de todas as evoluções realizadas no escopo compartilhado pelo Governo do Estado do Espírito Santo no formato de novas versões, bem como as implementações e melhorias realizadas pelos entes participantes.

3.1.1 Desafios

As questões técnicas que permeiam a disponibilização do produto para desenvolvimento colaborativo e os ajustes arquiteturais necessários para tornar essa colaboração mais efetiva e com cada vez menos necessidades de ajustes para implantação não são o desafio dessa iniciativa, pois a realidade de repositórios de código aberto que permitem contribuições são comuns no dia-a-dia dos profissionais de tecnologia e existem muitas referências técnicas e profissionais dispostos a ajudar na superação das dificuldades.

O verdadeiro desafio acontece na concepção de um modelo de governança que garanta o envolvimento de todos os entes participantes do projeto, considerando as necessidades de negócio e gestão das informações armazenadas, ajustes para atendimento de mudanças legais e regras do eSocial Federal e melhorias técnicas para garantir a segurança, performance, manutenibilidade e estabilidade da aplicação.

Internamente o modelo de governança empregado na gestão do sistema de RH e adaptado para gestão do Projeto eSocial, contribui para construção e evolução do processo. O eSocial Pro é gerido pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER tendo o Instituto de Tecnologia – PRODEST como órgão executor. As demandas em relação ao sistema seguem padrões de atendimento e desenvolvimento das equipes de ambos os órgãos. Além desses dois atores, temos nesse contexto, o usuário final que atua nos diversos órgãos e entidades do Governo e aponta possíveis erros ou sugestões de evolução do sistema, e o

gestor do processo que também atua como usuário do sistema e nas definições e atualizações de regras do processo advindas do Governo Federal ou de outras formas. Ou seja, todos esses atores envolvidos contribuem para a manutenção e evolução do sistema e do processo.

3.1.2 Cessão com desenvolvimento colaborativo

Em janeiro de 2023, a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia - SETIC/RO, órgão de nível estratégico e tático, responsável por gerir, apoiar e monitorar tecnicamente as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta se reuniu com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, para apresentação do eSocial Pro e discussão sobre a possibilidade de cedência do código fonte, visando a redução de tempo e otimização de recursos do Estado de Rondônia.

Após reunião, a Superintendência manifestou o interesse na aplicação desenvolvida e solicitou acesso aos dados do código fonte à Secretaria de Gestão e Recursos Humanos – SEGER – gestora do sistema. De posse da solicitação, a SEGER não se opôs em proceder com a cessão dos códigos fonte e resolveu firmar o termo de cessão de uso de software com a solicitante. Entretanto, considerando que o módulo ainda estava em fase de desenvolvimento e que as regras a serem implementadas nos sistemas de mensageria para atender o eSocial são as mesmas para todos os entes da federação, e que a escassez de desenvolvedores de sistema é uma realidade nos governos estaduais, o termo de cessão inclui uma proposta de “cessão com desenvolvimento colaborativo”.

Em março de 2023 o Termo de Cessão foi celebrado, e cedidos por prazo indeterminado, os códigos-fonte e toda a documentação disponível no estágio em que se encontravam para a SETIC/RO. Para a cessão, as equipes técnicas do PRODEST e de Rondônia trabalharam de forma alinhada, onde foi apresentada toda a arquitetura do sistema,

para conhecerem os detalhes dos requisitos para o desenvolvimento da integração.

Seguiu-se a proposta de compartilhamento de código visando a continuidade do desenvolvimento de modo colaborativo. Para isso, foi necessário tecer um bom alinhamento técnico de como funcionará o trabalho de evolução colaborativa para que ambos tenham benefícios no futuro. Não se tratando, portanto, apenas de uma questão de empacotamento e envio do código. Dessa forma, um dos itens do Termo de Cessão diz respeito à obrigação da SETIC/RO de informar e devolver à SEGER/ES o código fonte e documentação correlatas de toda e qualquer nova versão do produto que decorra de manutenções evolutivas, adaptativas, corretivas e perfectivas efetuadas.

A partir de então, discussões foram tratadas sobre a experimentação do desenvolvimento colaborativo, e com a concordância de todas as partes envolvidas, temos trabalhado para viabilizar esse processo. O desenvolvimento colaborativo visa acelerar a construção do software possibilitando que vários analistas façam contribuições de maneira coordenada buscando uma solução que irá atender a vários demandantes.

Nesta primeira experiência, estamos realizando a cessão do código diretamente, sem conexão ao repositório comum, para que a SETIC/RO possa preparar o ambiente e iniciar a implementação para conectar o eSocial Pro às suas bases de origem. Enquanto isso, a equipe PRODEST/ES continua a evoluir o produto e planejar ajustes arquiteturais e de processo que facilitem o compartilhamento do código. O objetivo é aprimorar esse processo, demonstrando seus benefícios, para que possa ser expandido a outros entes interessados no futuro.

Assim, para essa cessão do código, foi proposto um modelo de gestão que constitui-se de duas comissões com objetivos específicos, liderados pelos órgãos envolvidos na criação do eSocial Pro, sendo eles a Secretaria de Gestão de Recursos Humanos do Espírito Santo (SEGER/ES), responsável pela gestão das necessidades de negócio e do backlog do produto, e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do ES (PRODEST/ES), responsável pelo projeto técnico, construção, sustentação e evolução do eSocial Pro:

- 1) Comissão de Diretrizes de Negócio: formada por dois representantes do grupo de

gestores de negócio do eSocial do Espírito Santo, além de um membro de cada ente participante. Esta comissão tem o objetivo de discussão de alinhamento de expectativas quanto à evolução do eSocial Pro com relação aos requisitos não técnicos e/ou necessidades de mudanças no comportamento do produto. É recomendado que o ente gestor e os representantes se encontrem minimamente a cada três meses ou nos casos de grandes alterações nas regras do eSocial Federal.

- 2) Comissão de Diretrizes Técnicas: formada pela equipe técnica responsável pela criação e evolução do eSocial Pro, além de um representante de cada ente participante. Esta comissão tem o objetivo de deliberar sobre aspectos técnicos da solução e os entes participantes podem sugerir melhorias ao projeto e alinhar ações de aprimoramento técnico para que todos possam colaborar tecnicamente para o desenvolvimento. Nesta comissão definem-se os padrões de desenvolvimento e o processo para análise e aprovação das alterações submetidas pelo pelos participantes. Recomenda-se que os membros dessa comissão tenham contato mensalmente após o uso pleno do produto, e/ou a cada grande alteração/correção identificada.

4. Considerações finais

A evolução da gestão pública é impulsionada pelo compartilhamento de soluções e pelas lições aprendidas ao longo do tempo. Quando os órgãos e entidades do setor público compartilham suas experiências, conhecimentos e boas práticas, é possível otimizar os processos, evitar erros repetidos e promover a eficiência na administração dos recursos públicos. Além disso, o compartilhamento de soluções bem-sucedidas permite que outros órgãos enfrentem desafios similares de forma mais eficaz. Isso resulta em uma administração mais ágil, econômica e voltada para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população. Portanto, a colaboração e a troca de conhecimento são fundamentais para o



XII congresso **consad** de gestão pública.

avanço da gestão pública e para a construção de um setor mais responsável, transparente e eficiente. Ao fortalecer essa cultura colaborativa, o setor público se torna mais resiliente e capaz de enfrentar os desafios presentes e futuros, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar para os cidadãos.

Nesse contexto de busca por eficiência e unificação de informações no âmbito trabalhista, fiscal e previdenciário, o projeto eSocial se destaca como uma iniciativa revolucionária. Para cumprir as obrigações relacionadas ao eSocial Federal, o Governo do Estado do Espírito Santo desenvolveu o eSocial Pro, uma solução própria que proporciona flexibilidade e eficiência na adaptação às mudanças legais e no envio das informações exigidas. O sistema permite a conexão com diversas bases de dados e realiza a validação prévia dos dados antes do envio, agilizando o cumprimento das obrigações e reduzindo possíveis inconsistências. Combinando a cultura de compartilhamento com soluções inovadoras, o setor público fortalece sua capacidade de enfrentar os desafios impostos pela gestão de informações trabalhistas e previdenciárias, trazendo benefícios tanto para a administração pública quanto para a sociedade como um todo.

A escolha por um sistema próprio possibilitou ao Estado do Espírito Santo compartilhar a solução com outros entes governamentais, fomentando o desenvolvimento colaborativo e a troca de conhecimentos. A experiência de compartilhamento do código do eSocial Pro com a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia demonstrou os benefícios dessa abordagem, como o aumento da eficiência e a otimização de recursos.

A implantação do eSocial Pro enfrentou desafios, tanto técnicos quanto de governança, exigindo uma adaptação da gestão de pessoal e do sistema de RH para atender aos requisitos do projeto. No entanto, o desenvolvimento colaborativo pretende superar esses obstáculos e facilitar a implementação em outros órgãos públicos interessados.

A experiência do Governo do Estado do Espírito Santo com o eSocial Pro destaca a importância da colaboração e compartilhamento de soluções no setor público. Essa abordagem



XII congresso **consad** de gestão pública.

permite a troca de conhecimentos, otimiza recursos e acelera o desenvolvimento de soluções, resultando em um ambiente mais ágil, flexível e vantajoso para todos os envolvidos.

Em suma, o eSocial Pro se mostrou como uma solução eficiente e adaptável para o gerenciamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, permitindo ao Governo do Estado do Espírito Santo cumprir suas obrigações relacionadas ao eSocial de forma mais eficiente e colaborativa. A experiência de desenvolvimento colaborativo demonstra os benefícios de compartilhar soluções entre órgãos públicos parceiros, possibilitando a troca de conhecimentos e de recursos, resultando em uma gestão de pessoas mais eficaz e unificada. A aprendizagem com essa experiência pode ser aplicada a outras iniciativas de colaboração no setor público, buscando sempre melhorar e otimizar os processos e serviços oferecidos aos cidadãos.

Referências

Amorim, D. A., Pereira, M. V. M., & Gonçalves, L. A. (2023). Desafios e benefícios na implantação do eSocial. *Revista GeTeC*, 12(38).

Amorim, D. A., Portes, D. S. C. B., & Sousa, M. C. R. (2022). O processo de implantação do eSocial nas empresas públicas. *RAGC*, 10(43).

Brasil. *Conheça o eSocial*. (2019). Gov.br. Recuperado de <https://www.gov.br/esocial/pt-br/centrais-de-conteudo>

Brasil. *Cronograma de Implantação*. (2022). Gov.br. Recuperado de <https://www.gov.br/esocial/pt-br/aceso-ao-sistema/cronograma-de-implantacao>

Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. (2014). Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.



XII congresso
consad
de gestão pública.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2014, s.1, p.4. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm

Decreto nº 5.191-R, de 09 de agosto de 2022. (2022). Dispõe sobre a uniformização de envio de informações referentes a servidores públicos à União, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, ES, 10 ago. 2022, ed 25.797. Recuperado de: https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial

Lima, C. R. M. D., & Santini, R. M. (2008). Produção colaborativa de softwares livres: trabalho e tecnologia na sociedade da informação. *Informação & Sociedade: Estudos*, 18(2), 101-110.

Löfström, M. (2010). Inter-organizational collaboration projects in the public sector: a balance between integration and demarcation. *The International journal of health planning and management*, 25(2), 136-155.

Meffe, C., & Freitas, C. (2008). A produção compartilhada de conhecimento: o software público brasileiro. *Informática Pública*, 10(2), 37-52.

Sanceverino, F. (2019). O impacto do eSocial no departamento pessoal de um órgão público. *Gestão de pessoas-Unisul Virtual*.

Santos, R. D. O. T., Carneiro, L. A., Belém, E. C., & Judici, J. D. A. (2017). A implantação do sistema eletrônico de informações na administração pública do distrito federal: gestão estratégica inovadora de governo digital e atuação colaborativa. In *Congresso Consad de Gestão Pública* (pp. 1-23).



XII congresso
consad
de gestão pública.

Silveira, H. F. R. D. (2005). *Planejamento governamental e coordenação interorganizacional: um espaço para aplicação de organizações virtuais no setor público* (Tese de Doutorado). Universidade de Brasília, Brasil.

Siqueira, V. H. F., Cavalcanti, J. M. N., & Diniz, L. M. (2022). Impactos da implantação do e-social no setor público nas prefeituras de Bandeirantes e Cornélio Procópio. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(10), 1529-1543.

Sousa, F. R., Passarinho, J. O., Silva, P. H., Ribeiro, D. M. R. (2018). E-Social: Obrigações do Vínculo Empregatício na Era Digital. *Revista Saber Eletrônico*, 2(1), 47.